

21 **Barroso (NUT), Srª Samara Aranha da Silva (TAE), Prof. Thadeu Mariniello Silva**
22 **(EMVZ), Prof. Yuri Sá Oliveira Souza (IPS), Convidadas: Profª Adriana Freire**
23 **Pereira Férriz (Assessora da PROGRAD), Profª Karina Moreira Menezes**
24 **(Superintendente de Administração Acadêmica). Ordem do Dia: 01 - Informes; 02 -**
25 **Apreciação de atas (12 e 19.04.2023); 03 - Julgamento de processos de matrícula; 04**
26 **- Julgamento de processos diversos; 05 - Constituição de comissão de**
27 **regulamentação do processo seletivo de graduado egresso dos Bacharelados**
28 **Interdisciplinares para ingresso nos Cursos de Progressão Linear da UFBA; e, 06 - O**
29 **que ocorrer. Havendo quórum, a Senhora Presidenta saudou os presentes, declarou**
30 **aberta a sessão e, no expediente, considerando o atraso com relação à aprovação**
31 **das correções do Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação –**
32 **REGPG, propôs uma reunião extraordinária ampliada, na perspectiva de dar**
33 **celeridade às correções, ressaltando que ainda restavam 20 artigos a serem lidos,**
34 **discutidos e votados. Entretanto, não havendo, consenso quanto à reunião, a**
35 **presidência decidiu amadurecer a ideia juntamente com o conselheiro Rafael Garbúio,**
36 **vice-presidente do CAE, e apresentar a proposta mais adiante. Depois a Presidenta**
37 **passou ao item 01 da pauta e abriu a palavra para os informes gerais. A conselheira**
38 **Nancy Rita Ferreira Vieira se inscreveu e passou os informes da PROGRAD,**
39 **registrando que encaminhara para a lista de Diretores, Departamentos e**
40 **Coordenadores de Colegiados, pedido de divulgação do Edital – Programa Nacional**
41 **de Fomento à Equidade na Formação de Professor da Educação Básica - PARFOR**
42 **Equidade, que propõe um conjunto de cursos a serem oferecidos pelas universidades**
43 **federais, citando, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura Intercultural Indígena,**
44 **Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola,**
45 **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, e, Licenciatura em Educação Bilingue**
46 **de Surdos. A expectativa é de que esses cursos aprovados no início do ano sejam**
47 **iniciados em 2024.2. Saliu que as inscrições aconteceriam de 25.09 a 30.11.2023.**
48 **Sendo, portanto, necessário que os projetos estejam aprovados por este Conselho, a**
49 **fim de que possam ser registrados na plataforma SICAPS. Questionada sobre quem**
50 **faz a Gestão desses cursos, a conselheira pontuou há docentes que recebem bolsa**
51 **CAPES para coordenar os cursos e, que além disso, é designada uma Coordenação**
52 **Geral. Enfatizou que, como a carga horária será paga pela Bolsa CAPES, não entra**
53 **na carga horária do docente, que não pode ser reduzida porque está no PARFOR,**
54 **explicou. Continuando nos informes, a conselheira Iguaracyra Barreto de Araújo se**
55 **inscreveu e registrou que a professora, Dra. Achilea Lisboa Bittencourt, da Faculdade**
56 **de Medicina da UFBA, dois anos atrás foi premiada mundialmente, está na lista dos**

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the left and bottom margins of the page.]

57 200 pesquisadores mais importantes do Brasil na lista do CNPq, e agora vai receber
58 o título de *Dr.^a Honoris Causa*, pela Faculdade do Maranhão. Após esta informação,
59 a conselheira **Ana Celine** usou da palavra para registrar que no dia primeiro de
60 outubro próximo, seria realizada eleição de conselheiros, para o Conselho Titular da
61 Infância e do Adolescente, conclamando todos a participarem. Em seguida a **Senhora**
62 **Presidenta** passou ao **item 02 da pauta**, e submeteu as Atas dos dias 12 e
63 19.04.2023 para apreciação. Não havendo correções a serem feitas, as Atas foram
64 votadas e aprovadas, registrando-se uma abstenção. Ato contínuo, a **Senhora**
65 **Presidenta** passou ao **item 03** e convidou a conselheira **Marcela Rodrigues** para
66 apresentar os processos de matrícula. Foram deferidos: Proc.034967-2321, de
67 Mickaelle Conceição Bispo, cujo objeto é matrícula Sisu, falta de documentos. O
68 Parecer favorável ao deferimento do pleito da requerente foi apreciado, votado e
69 aprovado, por unanimidade. Proc. 23066.051801/2023-79, de Alice Bruna Estrela.
70 objeto: renda. O Parecer favorável ao pleito da requerente foi submetido para
71 discussão, depois foi votado, sendo aprovado, por unanimidade. Foram **indeferidos**
72 por falta de documento: Proc. 23066.034649/2023-60, de Paula Cailani da Silva;
73 proc. 23066.023891/2023-16, de Javane Lavine dos Santos Fonseca; proc.
74 23066.034629/2023-99, de Larissa Silva dos Santos; e, o objeto, matrícula SiSU
75 2023.2, instituição privada, proc. 23066. 045382/2023-36, de João Gabriel Lima
76 Rodrigues. Os Pareceres pelo indeferimento foram postos em discussão, depois em
77 votação, sendo aprovados, por unanimidade dos votos. Finalizado o julgamento de
78 processos de matrícula, a **Presidenta** passou ao **item 04 da pauta**: Julgamento de
79 processos diversos, e convidou a conselheira **Mariluce Karla Bonfim de Souza** para
80 relatar o proc. 00578.3.51189/05-2023, interessada, Marineide Câmara Silva.
81 reconhecimento de título de doutorado, obtido na Universidade de Lisboa (POR)
82 (tramitação simplificada). A Relatora emitiu Parecer pelo deferimento do pleito da
83 requerente. Após discutidos e votados, parecer e voto foram aprovados, por
84 unanimidade. Na sequência a **Senhora Presidenta** passou a palavra para o
85 conselheiro **Antônio Ângelo Martins da Fonseca**, o qual relatou o proc.
86 00578.1.31021/04-2021, interessada, Luciana Maria Garcia Campos, revalidação de
87 diploma de graduação em Arquitetura, obtido na Universidade Torcuato di Tella
88 (ARG). O Relator emitiu Parecer e favorável ao deferimento total da revalidação
89 solicitada. O Parecer foi discutido, votado e aprovado, havendo 1 (uma) abstenção.
90 Seguindo com a palavra, o conselheiro **Antônio Ângelo Martins da Fonseca** relatou
91 o proc. 00578.1.44064/10-2022, interessado, Gerardo Wladimir Gomez Benavides,
92 revalidação de diploma de graduação em Engenharia Geológica, emitido pela

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Ana Celine", "Marcela Rodrigues", and "Antônio Ângelo Martins da Fonseca".

93 Universidade de los Andes (Venezuela). O Relator emitiu Parecer favorável ao
94 **deferimento parcial** do pleito, devendo, o requerente desenvolver as seguintes
95 atividades: a) apresentar defesa do Memorial em língua portuguesa, com exposição
96 de sua trajetória acadêmica e, b) entrevista em língua portuguesa (provas/exames),
97 em que deverá ser arguido oralmente, com o objetivo de avaliar os conhecimentos
98 sobre o curso de graduação a ser revalidado, e a capacidade de expressão em língua
99 técnica. O Parecer foi levado à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovado,
100 por unanimidade. Na sequência, o conselheiro **Guna Alexander Silva dos Santos** foi
101 convidado a apresentar o **proc. 00578.1.45786/02-2023**, interessado, Drahcir
102 Alexander Blanco Garcia, objeto, revalidação de diploma de graduação em
103 Licenciatura em Ciências Matemáticas, obtido na Universidade Centro-Occidental
104 Lisandro Alvarado (Venezuela). O Parecer exarado, indicou o **deferimento parcial** da
105 solicitação, devendo o Requerente, com necessidade de realização de exame de
106 avaliação de conhecimento a ser realizada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura
107 e Bacharelado em Matemática da Universidade Federal da Bahia, ou, ainda, alguns
108 dos dispositivos presentes no Art. 8º, da Resolução 04/2021, do CAE. Após discutido,
109 o Parecer foi votado e aprovado, por unanimidade. Seguindo no item, a **Senhora**
110 **Presidenta** passou a palavra para a conselheira **Rosemary da Rocha Fonseca**
111 relatar o **proc. 00578.1.46290/03-2023**, interessado, Setondji Cocou Modeste
112 Alexandre Yahouedehou, objeto - revalidação de diploma de graduação, obtido na
113 Universidade de Abomey Calavi (Benin). O Parecer da comissão, recomendou o
114 **indeferimento** do pleito do requerente. Depois de discutido, o Parecer foi votado e
115 aprovado, por unanimidade. Na sequência, a **Senhora Presidenta** passou a palavra
116 para a conselheira **Lília Ferreira de Moura Costa**, que relatou o **proc.**
117 **23066.056066/23-90**, titular, Leia de Jesus Meirinho Monteiro, trata-se de
118 reconsideração referente ao Parecer de indeferimento referente à revalidação do
119 diploma de graduação de Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, emitido pela
120 Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico da Guarda (POR).
121 Após análise detalhada do processo, a Comissão de Revalidação de Diploma de
122 Graduação e Reconhecimento de título de instituição estrangeira, do CAE, decidiu
123 pela manutenção do **indeferimento** da solicitação da Srª Léia de Jesus Meirinho
124 Monteiro, qual foi submetido à discussão. Não havendo dúvidas, o Parecer foi votado
125 e aprovado, por unanimidade. Na sequência, a conselheira **Lília Ferreira de Moura**
126 **Costa** fez a leitura do Parecer, atinente ao **proc. 00578.3.44779/11-2022**, da
127 requerente, Márcia Leonora Santos Regis Orlandini, reconhecimento de título de
128 doutorado em Direito, emitido pela Universidade de Valencia (ESP). O Parecer

[Handwritten notes and signatures in blue ink are present in the left and bottom margins of the page.]

129 indicando o **deferimento** do pleito da requerente foi apreciado, discutido e votado,
130 sendo aprovado, unanimemente. Continuando, a **Senhora Presidenta** convidou o
131 conselheiro **Marcos Melo de Almeida** para relatar o **proc. 00578.3.53389/07-2023**,
132 requerente, Fernando Souza de Oliveira, reconhecimento de título de doutorado em
133 Economia e Empresa, emitido pela Universidade Santiago de Compostela (ESP). O
134 Conselheiro emitiu Parecer pelo **deferimento** da solicitação de Fernando Souza de
135 Oliveira, o qual foi apreciado, votado e aprovado, por unanimidade. Em seguida, a
136 **Senhora Presidenta** passou a palavra à conselheira Lilia Ferreira de Moura Costa,
137 que fazer a leitura do Parecer exarado pela conselheira **Maria Sofia Vilas Boas**
138 **Guimarães** para o **proc. 00578.1.45713/01-2023**, interessada, Maria Mercedes
139 Gomez Daboin, solicitação de revalidação de diploma de graduação em Licenciatura
140 em Educação, com menção em Ciências Pedagógicas obtido na Universidad Catolica
141 Andres Bello (Venezuela). O Parecer da Relatora indicando o **deferimento total** do
142 pleito foi submetido à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovado, por
143 unanimidade. Ato contínuo, foi passada a palavra ao conselheiro Thadeu Mariniello
144 Silva, o qual relatou o **proc. 23066.032943/23-37**, Relatório final do Curso de
145 Especialização em Enfermagem Intensivista, sob forma de Residência, turma 2021.1,
146 da Escola de Enfermagem da UFBA. O Parecer recomendando a aprovação do
147 Relatório foi posto em discussão, não havendo dúvidas, foi votado e aprovado, por
148 unanimidade. Concluído o julgamento de processos diversos, a **Presidenta** passou
149 ao item subsequente de pauta, **item 05**: Constituição de comissão de regulamentação
150 do processo seletivo de graduado egresso dos Bacharelados Interdisciplinares (BI)
151 para ingresso nos Cursos de Progressão Linear (CPL) da UFBA, na perspectiva de
152 rever a Resolução 11/2022 do CAE, que versa sobre o tema em questão, com a
153 finalidade de dirimir diversas dúvidas apontadas. Nessa Perspectiva, a **Senhora**
154 **Presidenta** resolveu criar uma comissão especial para debruçar sobre a questão. No
155 ensejo, a conselheira **Iguaracyra Barreto de O. Araújo** expressou que espera, que
156 ao fazer esse trabalho, a comissão considere o que o Procurador Federal, junto à
157 UFBA sinalizou, ou seja, que o Bacharelado Interdisciplina (BI) é um curso com
158 terminalidade, e o que a UFBA tem é um segundo processo seletivo, não é, de fato,
159 uma continuação. Que ao se caracterizar continuação, continuarão todos os
160 processos e Mandados Judiciais, e que é dado como ponto pacífico que a
161 Universidade perderá todos. Ouvido isso, a **Senhora Presidenta** sinalizou que a Pró-
162 Reitora de Graduação, Profª Nancy Rita, está tratando da questão com muita atenção
163 e muito cuidado, e que a situação da Faculdade de Medicina é sempre pauta nas
164 reuniões, das quais ela participa enquanto representante do CAE. Ao lado disso, a

MMA
Gislene

Thadeu

efc

eu

mt

g

re

re

re

re

AB

de

des

re

re

re

re

re

re

re

re

Lineta L. F. de Lima

Filipe Nóbrega

Thaís

Giulene Vale dos Santos

Christina von Fleck

Patrícia Belini Rodrigues

Carina Corvelho dos Santos

~~Thaís~~

Augusto Martins Costa

Dante Alves dos Reis Bruggmann